

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ



DISPENSA

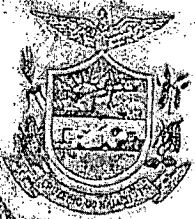
Nº 079 / 15

Contém _____ Folhas

Data, 30 / 10 / 15

Objeto: motor

Ducato



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: cruzeiro@win.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

000001



PORTARIA Nº 2687/2015

SÚMULA: Designa Comissão Permanente de Licitação.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que dispõe a Legislação em vigor.


RESOLVE:

Art.1º - Designar os funcionários abaixo referidos para, sob a Presidência do Primeiro, integrarem pelo prazo de um (01) ano a contar da publicação deste ato, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** desta Prefeitura:

- GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
- HENRIETE ELIZEMAR WOLFF
- MARIA DE LOURDES HETKOWSKI VIEIRA
- TATIANE APARECIDA DO PRADO
- LUCIANE PAVNOSKI

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, e, em especial a Portaria nº 2495/2014 de 01/09/2014, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.


LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.


MARIA DE LOURDES H. VIEIRA
DIR. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS



Memorando n.º 053/2015 – Secretaria Mun. de Saúde

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 26 de outubro de 2015.

Senhor Secretário de Finanças,

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria esta secretaria necessita fazer a Serviço mecânico remoção e recolocação do conjunto correia dentada, para remoção de bomba de alta pressão, remoção de bicos injetores, remoção de conjunto de bomba elétrica tanque. diagnose do sistema de injeção eletrônica e teste de bomba e bicos injetores em bancada do veiculo Fiat Ducato Marticar, 2013/2014, placa AXV-1381.

Atenciosamente,



Cleusa Bosa Pinzon
Sec. Mun. de Saúde



000003



Orçamento 0040715


FIPAL PATO BRANCO

AV. TUPY, 3666

BAIXA INDUSTRIAL PATO BRANCO PR 85506-000

TELEFONE: (0xx46) 21017900 FAX: (0xx00) 0000 0000

77.396.810/0008-00

Data de Abertura: 02/10/15 11:32

A MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU (0022158) 95.589.230/0001-44
 AVENIDA 13 DE MAIO, 906 PREFEITURA - CENTRO CEP 85.598-000
 CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR

Fone: 35728000

Veículo: 0110646 Placa: AXV-1381/PR

Chassi:93W245H34E2127617

Fab./Mod.: 1314

Modelo: 245H340 - FIAT/DUCATO MULTI

Cor: BRANCO BANCHISA

Km: 87401

Data Venda: 16/12/2013

O.S. Tipo V1 - CLIENTE OFICINA - OFI

Seguradora:

Serviços/Produtos	Descrição	ABC GL	Hora(s)/Qtde	Vi. Unif. / Hrs.	Vi. IPI	Vi. ICMS Ret	Vi. Desc.	Desc.(%)	Vi. Total
SG20	SERVICO MECANICO EFETUADO REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DO CONJUNTO CORREIA DENTADA, PARA REMOÇÃO DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO. REMOVIDO BICOS INJETORES, REMOVIDO CONJUNTO BOMBA ELETRICA TANQUE. DIAGNOSE SISTEMA INJEÇÃO ELETRONICA E TESTE DE BOMBA E BICOS INJETORES EM BANCADA.		13,85	130,00	,00	,00	,00	,00	1.800,50

Total de Serviços/Produtos: 1.800,50

Total de IPI : ,00

Total de ICMS Ret : ,00

Total de Serviços : 1.800,50

Total de Produtos : ,00

Total do Orçamento : 1.800,50

EXECUTAR SERVIÇO CONFORME ORÇAMENTO
 APÓS A DESMONTAGEM DO VEÍCULO ESTARÁ SUJEITO A ALTERAÇÕES, QUE SERÃO
 APRESENTADAS POR MEIO DE ORÇAMENTO COMPLEMENTAR A SER APROVADO PELO CLIENTE

Validade da Proposta: 02/10/2015

Prazo de Entrega: 0 Dia

Condição de Pagamento: A VISTA

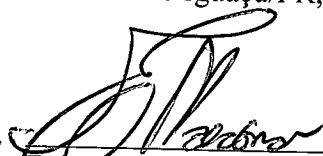
Observação:

Da: Secretaria de Planejamento e Finanças
Ao : Departamento de Contabilidade

Senhor Diretor,

Solicito informação sobre disponibilidade de dotação orçamentária para a Serviço mecânico remoção e recolocação do conjunto correia dentada, para remoção de bomba de alta pressão, remoção de bicos injetores, remoção de conjunto de bomba elétrica tanque. diagnose do sistema de injeção eletrônica e teste de bomba e bicos injetores em bancada do veiculo FIAT DUCATO MARTICAR, 2013/2014, placa AXV-1381.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 26 de outubro de 2015.



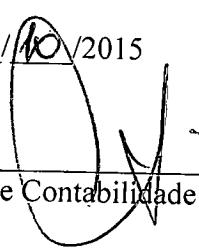
Emerson Macagnan
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Do: Diretor de Contabilidade
Ao: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Existe disponibilidade orçamentária na seguinte dotação:
07.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
07.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.00082-022 – Atenção Básica;
339039.000000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
339030.000000 – Material de Consumo.

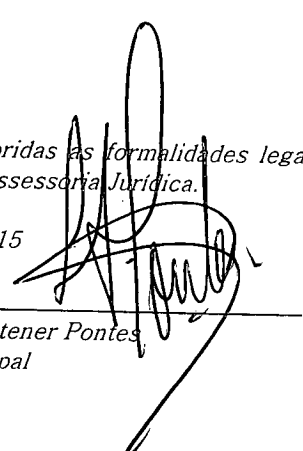
Em: 26/10/2015



Depto. de Contabilidade

*Autorizo, cumpridas as formalidades legais.
Encaminho a Assessoria Jurídica.*

Em: 26/10/2015



Luiz Albei Kastener Pontes
Prefeito Municipal



000005

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
77.396.810/0001-33
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/12/1977

NATUREZA EMPRESARIAL

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

66.12-6-01 - Corretoras de títulos e valores mobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO
2500
COMPLEMENTO

CEP
85.810-290

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CASCAVEL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(45) 3218-1010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/12/2015 às 11:10:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

000006

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77396810/0001-33

Razão Social: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Endereço: AV BRASIL 2500 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85808-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

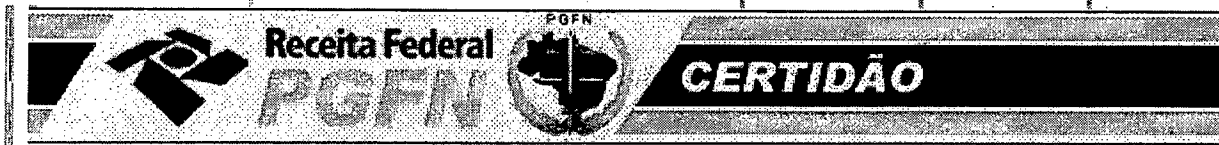
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2015 a 26/10/2015

Certificação Número: 2015092700394145564190

Informação obtida em 08/10/2015, às 12:19:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:13:43 do dia 07/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2016. ✓

Código de controle da certidão: **C9F9.0CF2.BE8B.D0C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013783644-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.396.810/0001-33**
Nome: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/02/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF...: 77.396.810/0001-33

ENDEREÇO...: 0 BRASIL

2500 SAO CRISTOVÃO

MUNICÍPIO.: CASCAVEL

UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito pas so acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 08/10/2015.√

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0027404/2015

Código de autenticidade da certidão: 72422270072422

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.396.810/0001-33

Certidão n°: 171462710/2015

Expedição: 08/10/2015, às 12:26:02

Validade: 04/04/2016 ↓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **77.396.810/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



PARECER JURÍDICO nº. 79/2015 – Dispensa de Licitação

Do: Assessor Jurídico

Ao Sr. Prefeito Municipal do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Ao Sr. Presidente de Comissão de Licitação do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Assunto: Dispensa de Licitação número 79/2015, que tem como objeto contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção do veículo FIAT DUCATO, placas AXV 1381.

Nos foi, solicitado para análise e posterior parecer jurídico quanto a possibilidade de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, da lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção do veículo FIAT DUCATO, placas AXV 1381.

Sendo que após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

Em análise a presente solicitação, verifica-se ser possível a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para executar serviços de revisão e manutenção de veículo, com respaldo no disposto no inciso XVII do artigo 24 da lei 8.666/93, **quando que se trata de veículo que se encontra na garantia**, conforme informações prestadas pela área Administrativa, senão vejamos o dispositivo legal:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994);(...)"



Neste Sentido, temos que é possível a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, XVII da lei 8.666/93, em razão e ou **quando de se tratar de veículo que encontra-se na garantia.**

Ressaltamos, outrossim, **que se referido veículo já encontra-se fora da do prazo de vigência de garantia**, não se enquadra a dispensa no dispositivo legal acima mencionado (artigo 24, XVII), podendo no entanto ser dispensada em razão do valor, nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93, desde que não atinja o valor global superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e devidamente precedida de pesquisa de preço e ou de mercado, no mínimo de três quando possível, comprovando que se está contratando pela melhor proposta apresentada, pois a Administração Pública Municipal sempre deve privar pela economia financeira na busca do melhor preço, senão vejamos o dispositivo legal:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(..."

Neste Sentido, temos que é possível a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, II da lei 8.666/93, em razão do valor, contudo, se o valor dos produtos/serviços a serem adquiridos superarem o disposto no limite de 10% previsto inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 (R\$ 8.000,00), o procedimento deverá ser de licitação na modalidade de Convite, e ou Tomada de Preço, ou ainda pela modalidade de Pregão.

De igual turno, deve ser observado a eventual existência de dispensa do mesmo objeto no mesmo exercício financeiro, que caracterize parcela de um mesmo serviço que possa ser realizado de uma só vez, o que vedaria nova dispensa com fulcro no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, consoante dispõe parte final do mencionado artigo.

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, e informações prestadas, opino no sentido de que no presente caso pode ser



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 - 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



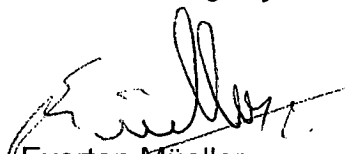
dispensada a licitação nos termos do artigo 24, XVII da lei 8.666/93, encontrando-se referido veículo dentro do prazo de garantia ou mesmo nos termos do artigo 24, II da lei 8.666/93, desde que dentro dos valores permitidos, e da melhor proposta/oferta apresentada e não sendo caso de nova dispensa do mesmo objeto no mesmo exercício financeiro que venha caracterizar parcela de um mesmo serviço, devendo ainda ser providenciado o seu processo formal conforme prevê o artigo 26 da lei 8.666/93, podendo ter seu normal prosseguimento, desde que de encontro com os dispositivos legais.

Contudo, não se enquadrando nas situações e dispositivos legais mencionados, o procedimento deverá ser de licitação, o qual recomendamos seja na modalidade de Pregão, ou ainda pela modalidade Convite, e ou Tomada de Preço.

Este é nosso entendimento jurídico.

É o parecer, de cunho meramente opinativo, que submeto a apreciação Superior.

Cruzeiro do Iguaçu, 26 de outubro de 2015.


Everton Müller
OAB/PR 32.886

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**Ao: Sr. Luiz Alberi Kastener Pontes****Parecer Nº: 79/2015****Processo Licitatório nº: 79/2015****Modalidade: Dispensa**

Objeto: Serviço mecânico remoção e recolocação do conjunto correia dentada, para remoção de bomba de alta pressão, remoção de bicos injetores, remoção de conjunto de bomba elétrica tanque. diagnose do sistema de injeção eletrônica e teste de bomba e bicos injetores em bancada do veículo FIAT DUCATO MARTICAR, 2013/2014, placa AXV-1381.

Parecer: O Processo de Dispensa atende aos aspectos contidos no Artigo da 24 da Lei nº 8.666/93, aprovado por Pareceres Jurídico anexo ao processo, conforme documentos comprobatórios no interior do Processo.


A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 2687/2015, concluiu que o presente procedimento atendeu o Art. 24, Lei de Licitações 8.666/93.

Os serviços estão sendo executados pela Empresa: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULO LTDA TOTAL R\$:1.800,50** (mil e oitocentos reais e cinquenta centavos).

É o parecer.

Isto posto, diante do exame dos itens que compõem a análise do procedimento em tela, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente, mas recomendo que seja efetuada a Licitação na Modalidade Pregão ou tomada de Preço para que seja selecionado a melhor oferta e os princípios de interesse Público.

S.C.I., Cruzeiro do Iguaçu, aos 26 dias do mês de outubro de 2015.



Romilda Pickler
Sistema de Controle Interno
Portaria nº 1960/2013





C00015

Município de Cruzeiro do IguaçuEstado do Paraná
CNPJ 95.589.230/0001-44**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº079/2015**

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.		2. DATA DA EMISSÃO 26/10/2015		3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 24, Inciso XVII		4. PROCESSO Nº 079/2015	
5. OBJETO Serviço mecânico remoção e recolocação do conjunto correia dentada, para remoção de bomba de alta pressão, remoção de bicos injetores, remoção de conjunto de bomba elétrica tanque. diagnose do sistema de injeção eletrônica e teste de bomba e bicos injetores em bancada do veículo FIAT DUCATO MARTICAR, 2013/2014, placa AXV-1381.						6. INSTRUMENTO A EMITIR <input checked="" type="checkbox"/> S/ INSTRUMENTO <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> ESCRITURA/REGISTRO	
7. FORNECEDOR FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULO LTDA <input checked="" type="checkbox"/> CADASTRADO <input type="checkbox"/> NÃO CADASTRADO		8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS <input checked="" type="checkbox"/> FGTS <input checked="" type="checkbox"/> CNDT <input checked="" type="checkbox"/> MUNICIPAL		<input checked="" type="checkbox"/> FEDERAL <input checked="" type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> RG e CPF		9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada consta.	
10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETO DESTES PROCESSOS É DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO EM DECORRÊNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO XVII DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, POR NÃO ATINGIR O LIMITE PARA LICITAÇÃO.							
11. JUSTIFICATIVA: Os serviços executados no veículo Fiat Ducato de propriedade desta municipalidade, deram -se pela necessidade da avaliação especializada visando identificar os problemas para posterior conserto.							
12. DOTAÇÃO ORÇAMENTAR							
0701 10 301 8 20 022 339039000000		1360		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			
0701 10 301 8 20 022 339030000000		1300		Material de Consumo			
13. Quant.	14. Descrição do Objeto.	15. Preço Unitário	16. Total	17. DATA BASE	18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		
01	Serviço mecânico remoção e recolocação do conjunto correia dentada, para remoção de bomba de alta pressão, remoção de bicos injetores, remoção de conjunto de bomba elétrica tanque. diagnose do sistema de injeção eletrônica e teste de bomba e bicos injetores em bancada.	1.800,50		26/10/2015	30 dias após emissão de NF		
TOTAL R\$: 1.800,50 (mil e oitocentos reais e cinquenta centavos)			1.800,50				
19. FORNECEDOR/PROFISSIONAL CONTRATADO FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULO LTDA CNPJ : 77.396.810/0001-33				20. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA CONFORME SOLICITADO			
21. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De acordo conforme Parecer Anexo. DATA: 26/10/2015 GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - Presidente da Comissão							
22. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA Parecer: em anexo. DATA: 26/10/2015 EVERTON MÜELLER OAB/PR: 32.886							
23. PROCESSO <input type="checkbox"/> CONCLUÍDO <input type="checkbox"/> CANCELADO				24. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito, concordando com a contratação, dispensada a licitação. DATA: 03/11/2015 Luiz Alben Kastener Pontes Prefeito Municipal			

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000016

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Ano*	2015
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	79
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	167
Descrição Resumida do Objeto*	Serviço mecânico remoção e recolocação do conjunto correia dentada, para remoção de bomba de alta pressão, remoção de bicos injetores, remoção de conjunto de bomba elétrica tanque. diagnose do sistema de injeção eletrônica e teste de bomba e bicos injetores em bancada do veiculo FIAT DUCATO
Dotação Orçamentária*	0701103010820223390390000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.800,00
Data Publicação Termo ratificação	30/10/2015
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 24172022987 ([Logout](#))

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

000017

Quarta-Feira, 02 de Dezembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0991

Página 69 / 096

DECRETO Nº 3472/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu-Paraná, e dá outras providências.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68 da Lei Inciso VIII e Art. 43 - Inciso III da Lei 4.320/64-Lei Municipal LOA nº 1043/2014 de 17/12/2014 e Lei Municipal nº 1103/2015 de 01/12/2015.

D E C R E T A:

Art.1º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$:134.500,00 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações: Conta Fonte Valor

03	- Sec. Municipal de Administração			
001	- Gabinete do Secretário			
04.122.0003.2008	- Desenvolvimento das Ações Administrativas			
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica	350	00504	R\$: 24.000,00
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica ...	0370	00511	R\$: 20.000,00
449052.00.00	- Equipamento e Material Permanente	00420	00504	R\$: 3.000,00
06	- Depto. de Transportes			
001	- Depto. de Transportes			
26.782.0007.2020	- Manutenção das Atividades do Transportes			
339030.00.00	- Material de Consumo	01020	00504	R\$: 17.500,00
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica	01060	00504	R\$: 7.000,00
07	- Sec. Municipal de Saúde			
001	- Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0008.2025	- Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial			
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica ...	1581	00303	R\$: 20.000,00
11	- Depto. de Indústria Comércio e Turismo			
001	- Divisão da Indústria			
23.695.0016.1050	- Infraestrutura Prala Artificial			
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica ...	02950	0000	R\$: 30.000,00
23.695.0016.2049	- Manutenção das Atividades do Turismo			
339030.00.00	- Material de Consumo	03000	0000	R\$: 5.000,00
12	- Sec. Municipal de Assistência Social			
005	- Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0017.2057	- Proteção Social Especial			
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica ...	03300	00935	R\$: 8.000,00

Art.2º-A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento de dotações a seguir previstos no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.
Dotações: Conta Fonte Valor

03	- Sec. Municipal de Administração			
001	- Gabinete do Secretário			
04.122.0003.2008	- Desenvolvimento das Ações Administrativas			
339030.00.00	- Material de Consumo	0310	00511	R\$: 20.000,00
339030.00.00	- Material de Consumo	0280	0000	R\$: 20.000,00
1.00.00	- Obras e Instalações	0390	00504	R\$: 9.000,00
04	- Sec. de Planejamento e Finanças			
001	- Gabinete do Secretário			
04.122.0004.2012	- Manutenção das Atividades das Finanças			
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica ...	00640	00504	R\$: 2.000,00
449052.00.00	- Equipamento e Material Permanente	00660	00504	R\$: 500,00
06	- Depto. de Habitação e Urbanismo			
002	- Divisão de Urbanismo			
15.451.0006.1016	- Pavimentação Passelos e Muros			
449051.00.00	- Obras e Instalações	00790	00000	R\$: 20.000,00
449051.00.00	- Obras e Instalações	00800	00504	R\$: 15.000,00
15.451.0006.2017	- Manutenção dos Serviços Urbanos			
449051.00.00	- Obras e Instalações	00910	00000	R\$: 5.000,00
449052.00.00	- Equipamento e Material Permanente	00920	00000	R\$: 10.000,00
15.452.0006.2064	- Política Municipal de Resíduos Sólidos			
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica	0922	0504	R\$: 20.000,00
06	- Depto. de Transportes			
001	- Depto. de Transportes			
26.782.0007.1018	- Máquinas e Equipamentos			
449052.00.00	- Equipamento e Material Permanente	00940	00504	R\$: 5.000,00
12	- Sec. Municipal de Assistência Social			
005	- Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0017.2057	- Proteção Social Especial			
339030.00.00	- Material de Consumo	03280	00935	R\$: 8.000,00

Art. 3º-O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
RENI FRANCISCHINI
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod167017

PORTARIA Nº 2877/2015

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder Diárias a Funcionária Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Servidora: KAREN CARDOSO UBIALI

Função: Farmacêutica

Cidade: Francisco Beltrão-PR

Quantidade de Diárias: 1 x R\$ 37,00 = R\$ 37,00

Data: 02/12/2015

Justificativa: Referente retirada de medicamentos na 8ª RS.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
RENI FRANCISCHINI
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod167021

PORTARIA Nº 2876/2015

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder Diárias a Funcionária Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Servidora: ELISANGELA BERTOL

Função: Diretora Geral do Departamento de Enfermagem

Cidade: Francisco Beltrão-PR

Quantidade de Diárias: 1 diária x R\$ 37,00 = R\$ 37,00

Data: 02/12/2015

Justificativa: Referente retirada de medicamentos na 8ª RS.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
RENI FRANCISCHINI
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod167023

EXTRATO DE DISPENSA Nº 079/2015

ESPECIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULO LTDA
OBJETO:	Serviço mecânico remoção e reposição do conjunto correia dentada, para remoção de bomba de alta pressão, remoção de bicos injetores, remoção do conjunto de bomba elétrica tanque, diagnóstico do sistema de injeção eletrônica e teste de bomba e bicos injetores em bancada do veículo FIAT DUCATO MARTICAR, 2013/2014, placa AXV-1381.
VALOR TOTAL:	R\$:1.800,50 (mil e oitocentos reais e cinquenta centavos)
PRAZO:	Até 31/12/2015
DOTAÇÃO:	33903900000- Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

EXTRATO DE DISPENSA Nº 080/2015

ESPECIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	FERNANDO BOM ME
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a instalação de gás na creche municipal de Cruzeiro do Iguaçu.
VALOR TOTAL:	R\$:2.865,46 (dois mil seiscientos e sessenta e cinco reais e seis centavos)
PRAZO:	Até 31/12/2015
DOTAÇÃO:	33903900000- Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

646767591